



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 232/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

### RESOLVE:

Determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 24 de dezembro de 2015 e no período de 28 a 31 de dezembro de 2015;

Prorrogar para o primeiro útil subsequente os prazos que iniciarem e vencerem nos dias que foram decretados como ponto facultativo.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de novembro de 2015.

  
Sebastião Ferreira Guedes  
**PRESIDENTE**

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16/12/2015

  
GERÊNCIA DE PESSOAL